



AVISO

Candidaturas à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Ano letivo 2022/2023

Pedro Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária celebrada a 9 de junho de 2022, deliberou abrir o período de candidaturas à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023, nos termos abaixo indicados:

Prazo de candidatura: de 01 de junho a 31 de julho de 2022

Formalização da Candidatura

As candidaturas deverão ser formalizadas através de formulário online disponível na plataforma SIGA, em <https://siga1.edubox.pt>;

O acesso à plataforma é efetuado, pelos encarregados de educação, através da credencial individual.

Caso o Encarregado de Educação não possua credencial de acesso, por perda ou por se tratar da frequência de um aluno do 1.º Ciclo do Ensino básico, deverá proceder o seu pedido através do email candidaturas.ase@cm-pombal.pt, com indicação da seguinte informação do aluno: nome, número de contribuinte, escola/Jardim Infância frequentado no ano letivo 2021/2022 e escola a frequentar no ano letivo 2022/2023.

A formalização da candidatura poderá ser efetuado em qualquer local com acesso à internet, devendo anexar os documentos instrutórios exigidos.

Documentos Instrutórios

No ato do preenchimento do formulário de candidatura, o encarregado de educação deve ser portador dos documentos abaixo indicados, consoante o caso:

1. Alunos com escalão 1 e 2 de abono de família definido pela Segurança Social

- 
- Cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação - para consulta e inscrição de dados;
 - Documento comprovativo do posicionamento do aluno no escalão de atribuição de abono de família, emitido pelo serviço competente da Segurança Social (com data de 2022), ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador;
 - Fotocópia do IBAN (número internacional de conta bancária) de uma conta à ordem.

Caso se aplique: Documento comprovativo emitido pelo Agrupamento de Escolas em como o aluno beneficia de medidas adicionais no âmbito da Educação Inclusiva, cf. art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho de 2018 (anteriormente com a designação de necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado).

2. Situações excecionais - alunos oriundos de agregados familiares que se encontram em Portugal em situação de ilegalidade, matriculados condicionalmente (cf. artigo 12.º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho)

- Documentos de identificação do aluno e do Encarregado de educação (passaporte ou título de residência e respetivo número de contribuinte) - para consulta e inscrição de dados;
- Declaração de IRS respeitante ao ano de 2021. Na ausência deste documento deverão ser apresentados os 3 últimos recibos de vencimento dos elementos do agregado familiar que se encontram a exercer atividade profissional ou os contratos de trabalho vigentes;
- Comprovativo das despesas com habitação (recibo de renda), educação e saúde durante o ano 2021;
- Fotocópia do IBAN (número internacional de conta bancária) de uma conta à ordem.

Caso se aplique: Documento comprovativo emitido pelo Agrupamento de Escolas, em como o aluno beneficia de medidas adicionais no âmbito da Educação Inclusiva, cf. art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho de 2018 (anteriormente com a designação

de necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado).

Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados será efetuada através das listas nominais de beneficiários, a remeter aos Agrupamentos de Escola e Entidades Parceiras responsáveis pelo fornecimento de refeições.

Após a divulgação da lista nominal provisória, as eventuais reclamações poderão ser efetuadas junto do Município de Pombal, no prazo máximo de 5 dias a contar do 1.º dia de aulas do ano letivo.

Pombal, 9 de junho de 2022

O Presidente de Câmara



(Pedro Pimpão dos Santos)